



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 002/2015 São Luís, 06 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº3778/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Paulo/São Luís/São Paulo, e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA**, Juiz Titular da 88ª Vara do Trabalho do TRT da 2ª Região, a fim de ministrar a palestra "Revalorização da CLT em tempos de incerteza" no dia 02/10/2015, por ocasião da I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 30/09 a 02/10/2015, na cidade de Barreirinhas/MA.

Os deslocamentos por via terrestre no trecho São Luis/Barreirinhas/São Luis serão feito em veículo oficial, nos dias 01/10 e 03/10/2015, respectivamente.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de **01/10 a 03/10/2015**, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho